



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

CONTRATO Nº. 038/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA D.M.E CONSTRUTORA LTDA-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: D.M.E CONSTRUTORA LTDA – ME, estabelecida na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Av. Netercio de Almeida, nº 114 , no Bairro Centro, CEP: 39.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.317.122/0001-49 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Devaldino Mendes de Souza Filho, portador do CPF 633.536.797-15, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Praça Bernardina de Almeida, nº 210, no Bairro Recanto do Vale, CEP: 39.970-000.

> CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023, TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023, CONTRATO Nº 038/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

> CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **23/05/2024 à 23/11/2024**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a dificuldade de mão de obra qualificada para cobertura metálica. Apesar das telhas já terem sido adquiridas pela encarregada da obra, está sendo esperada a conclusão da estrutura metálica da cobertura, pois está; não foi concluída pela empresa antecessora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 23 de maio de 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

D.M.E. CONSTRUTORA LTDA - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 22.317.122/0001-49
Rep. Legal: Devaldino Mendes de Souza Filho
CPF/MF: 683.536.797-15
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 700.853.371.37

2.
CPF: 083.014.296.74